



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Secretaria Especial de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 033/SEGE/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br
[.br](http://uffs.edu.br)

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, o Decreto 5.154/2004 e o Artigo 80 da Lei 9.394/1996, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Capacitação		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Cristiano Silva de Carvalho	1764164	Bibliotecário	I (Hum)	II (Dois)	26/10/2012	23205.010084/2012-94
Antonio Carlos da Silva Ávila	1854891	Técnico em Segurança do Trabalho	I (Hum)	II (Dois)	01/10/2012	23205.009286/2012-93
Eliane de Fátima Massaroli Metzler Gomes	1856077	Secretário Executivo	I (Hum)	II (Dois)	26/10/2012	23205.010077/2012-92
Rafael Molina Ferrari	1579067	Analista de Tecnologia de Informação	I (Hum)	II (Dois)	01/10/2012	23205.009685/2012-54

Chapecó-SC, 03 de dezembro de 2012.

Henrique Dagostin
Secretário Especial de Gestão de Pessoas